

Isadora Nardi de Pádua

**Violência contra a mulher: para que(m) servem as políticas de  
tratamento do agressor?**

Relatório final do Programa de  
Institucional de Bolsas de Iniciação  
Científica, ciclo 2016/2017, sob  
orientação do Prof<sup>o</sup> Fernando Burgos.

SÃO PAULO

2017

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a necessidade de iniciativas de atendimento e tratamento aos homens autores de violência contra a mulher. A premissa da pesquisa é que mesmo com as conquistas e os avanços garantidos pela Lei Maria da Penha para cessar o ciclo de violência contra a mulher é necessária a implementação de ações que também incluam o homem autor de violência uma vez que este é pouco lembrado no processo de enfrentamento. Diante deste cenário, percebe-se que com mais de dez anos de vigência da Lei, a qual reconhece a necessidade de reabilitação social de homens que cometam crimes contra mulheres, há problemas de efetividade no cumprimento de ações voltadas ao autor da violência. A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a análise da literatura nacional, utilizando os periódicos *Cadernos Pagu* e *Estudos Feministas*, totalizando 1127 resumos de artigos e textos publicados nas revistas, a observação realizada em iniciativas inovadoras de atendimento ao homem autor de violência no município de São Paulo e entrevistas semi-estruturadas com os responsáveis e mediadores. Com isso a questão chave desta pesquisa é compreender a violência de gênero e medidas alternativas que, junto à Lei, possam romper plenamente o ciclo de violência e garantir os direitos da mulher. O resultado da pesquisa mostra a baixíssima presença de artigos acadêmicos que analisem o papel do autor da violência na violência contra as mulheres. Contudo, avanços começam a ocorrer no campo das práticas inovadoras de reeducação do homem autor da violência, evidenciando vários desafios no enfrentamento à violência de gênero.

Palavras chave: Autor violência; violência doméstica; Lei Maria da Penha; reeducação;

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria, primeiramente, de agradecer ao CNPq pela bolsa concedida e ao GVPesquisa pelo investimento na realização desta e outras pesquisas, que tanto contribuem com a formação de alunos da Fundação Getúlio Vargas.

A Isolete Rogeski e seu trabalho de organizar o Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e nos auxiliar com o mesmo.

Ao Fernando Burgos pela orientação e paciência em toda a realização da pesquisa.

A todas/os aqueles que me ajudaram a elaborar a pesquisa por meio de entrevistas, e então disponibilizar seu tempo e atenção ao me recepcionar e esclarecer dúvidas.

A minha família e amigas/os questionadores que aprenderam junto comigo durante este ano de pesquisa.

## Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. REFERÊNCIAS TEÓRICAS	8
2.1 A questão de gênero e o machismo:	8
2.1 O homem autor da violência contra a mulher	10
3. METODOLOGIA	12
4. O HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA LEGISLAÇÃO	13
5. O HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA NO DEBATE ACADÊMICO	17
6. O HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA EM EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DA GESTÃO PÚBLICA	25
6.1 Ronda Para Homens	25
6.2 Grupo Masculinidades	28
6.3 Grupo Tempo de Despertar	32
7. AVANÇOS E DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	38
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	41
10. ANEXOS	44

## 1. INTRODUÇÃO

Este estudo defende que a violência contra mulher é advinda de uma construção social que determina a relação de poder e superioridade do homem em detrimento à mulher, e portanto, é passível de desconstrução (PINAFI, 2007). A relevância desta pesquisa tange o entendimento e a defesa da reeducação e reabilitação social de homens autores de violência contra a mulher, assim como pretende contribuir academicamente com um tema emergente, de pouca discussão e produção no campo das ciências humanas.

Em relação a prevenção da violência doméstica prevista na Lei Maria da Penha<sup>1</sup>, este estudo corrobora com iniciativas de atendimento aos homens autores de violência por acreditar no seu potencial como ferramenta de enfrentamento à violência contra a mulher. Esta pesquisa, portanto, acredita no encerramento do ciclo de violência doméstica por meio de reeducação e conscientização do autor da mesma, para que a mulher seja preservada de futuros atos violentos advindo de homens com quem se relaciona.

A reeducação de homens autores de violência doméstica é relevante à administração pública a medida que previne o ato violento, colaborando com a saúde e segurança pública. Isso acontece no momento em que o sujeito tem a oportunidade de formular conscientemente conceitos não sexistas e não violentos. A medida que não há consciência dos atos violentos cometidos, sejam eles físicos ou verbais, não é possível alcançar uma transformação de crenças intrínsecas a sua formação cultural, e conseqüentemente de seus atos. Dessa maneira, iniciativas de atendimento ao homem são benéficas às mulheres, à família e conseqüentemente à sociedade como um todo.

Nesse contexto, o estudo defende que o homem autor de violência deve ser interpretado como o ponto focal no processo de enfrentamento à violência doméstica uma vez que o ciclo é mantido – muitas vezes com outras mulheres – pelo homem autor da violência e não pela mulher vítima. Ela, muitas vezes, é capaz de se desvincular do ciclo por meio de medidas de empoderamento feminino, mas o homem não consegue se desvincular com

---

<sup>1</sup> BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher. Lex: Legislação Federal Planalto Presidência da República, 2006.

facilidade, isso porque a concepção de violência contra mulher não foi alterada em sua concepção de vida. (PEREIRA, 2014).

Retomando, uma vez que a violência contra a mulher é uma construção social, e cultural, este estudo defende que a criação de leis é essencial para o combate e proteção das mulheres, porém essas não alteram a cultura que nos foi enraizada como sociedade. Mais uma vez afirmo o posicionamento de defesa sobre a violência contra a mulher ser passível de desconstrução. Para isso um processo educativo – e não apenas as medidas judiciais – teria o poder de reconstruir o significado da violência nos sujeitos autores para que então este histórico sociocultural seja rompido.

Ainda sim, a importância do tema desta pesquisa está vinculada à lacuna presente em estudos acadêmicos. É possível observar que dentre as pesquisas realizadas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Fundação Getúlio Vargas, em comparação a quantidade de temas abordados, pouco foi discutido sobre gênero. Aqueles estudos que tratam de “gênero” abordam a desigualdade de gênero no mercado de trabalho; a violência de gênero em âmbito universitário; a mulher e a vulnerabilidade social; o empreendedorismo feminino e outros. Contudo não se discorreu a respeito do autor de violência contra a mulher e a necessidade de sua reeducação e reabilitação social para que o ciclo da violência seja rompido. Além disso, conforme será demonstrado no capítulo cinco (5), nas duas principais revistas acadêmicas brasileiras na área de gênero (Cadernos Pagu e Estudos Feministas) pouco se aborda o tema dos autores de violência. De modo geral é comum tratar o tema da violência doméstica isoladamente do autor da violência, mas este estudo acredita na necessidade de correlacioná-los.

Após a análise do material teórico foi possível realizar o desenvolvimento deste estudo, o qual é dividido em oito capítulos. O capítulo 2 traz as referências teóricas e os principais conceitos necessários para o entendimento deste estudo, como por exemplo a definição de gênero, micromachismo, e agressor. A metodologia está disponível no capítulo 3, que descreve os passos para a realização deste relatório. O capítulo 4, por sua vez, traz detalhes sobre a Lei Maria da Penha e seu posicionamento sobre o autor de violência. No capítulo 5 é possível encontrar detalhes sobre a lacuna do homem autor de violência no debate acadêmico assim como opiniões de profissionais sobre a reeducação do homem autor. O capítulo 6 aborda três iniciativas distintas que exemplificam o potencial do atendimento ao sujeito autor de violência. O último capítulo deste estudo, 7, apresenta os avanços e desafios

das iniciativas estudadas no combate à violência.

Por fim, com este estudo foi possível observar que para alcançar a efetividade da Lei Maria da Penha ações de reeducação e ressocialização dos autores de violência são primordiais, concluindo que o olhar ao homem autor de violência é de extrema relevância no combate à violência contra a mulher.

## **2. REFERÊNCIAS TEÓRICAS**

### **2.1 A questão de gênero e o machismo:**

Antes de elaborar a relação entre o enfrentamento à violência contra mulher e a reeducação do homem autor de violência é necessário atribuir um significado à “gênero” e entender sua implicação com o machismo que, em conjunto, levou à violência contra a mulher.

Defendo a ideia de que gênero é uma construção social e não um fato biológico, isso é, o significado de gênero e da distinção entre mulheres e homens nos foi ensinada no decorrer da vida (PEREIRA, 2014). Isso faz com que certas ações sejam esperadas de mulheres e diferentes ações esperadas de homens; enquanto a questão biológica é apenas aplicada ao sexo feminino e ao sexo masculino por dizer respeito à diferenças anatômicas e fisiológicas do corpo (GIDDENS, 2001). Trago então a definição do sociólogo britânico Anthony Giddens, o qual afirma que gênero *“diz respeito às diferenças psicológicas, sociais e culturais entre homens e mulheres. O gênero está ligado a noções socialmente construídas de masculinidade e feminilidade”*.(GIDDENS, 2001, p.107)

Esses ensinamentos foram fortemente inseridos em nossa cultura e hoje são expressos de diversas formas negativas que então desenvolveram o que conhecemos como “machismo”. Segundo o dicionário online “Michaelis” a palavra machismo significa o comportamento do homem; macheza; machidão; orgulho masculino em excesso; virilidade agressiva; ou ideologia da supremacia do macho que nega a igualdade de direitos para homens e mulheres.

Dentre as formas de expressar as diferenças construídas entre mulheres e homens algumas são difíceis de serem observadas uma vez que estão tão incorporadas em nosso cotidiano que são imperceptíveis. Essas podem ser caracterizadas como os “micromachismos”, termo atribuído pelo médico psiquiatra e psicoterapeuta Luis Bonino para representar pequenas tiranias e abusos diários que afirmam a inferioridade da mulher em relação ao homem através desta violência simbólica. Em uma entrevista ao jornal El Diario,

María Teresa López de la Vieja, professora de Filosofia Moral da Universidade de Salamanca define micromachismo como *"una forma menos visible que presenta al patriarcado a partir de una conducta verbal o física indeseada con el fin de provocar una situación de control sobre las mujeres"*.

Tais atitudes, por menores que sejam são danosas e fazem com que a violência contra a mulher se perpetue. É então a partir dessas construções sociais machistas que firmou-se uma dicotomia hierárquica onde o corpo foi imposto à uma categoria social (SCOTT, 1988) em que o homem ficou visto como um símbolo de superioridade, enquanto a mulher passou a ser vista como submissa à supremacia masculina e à masculinidade. É neste ponto em que a figura suprema, o homem, tem o controle sobre a mulher e a violência contra a mulher passa a fazer parte da construção social de gênero.

## **2.1 O homem autor da violência contra a mulher**

Ao desenvolver o projeto utilizei o termo “homem agressor” para me referir a homens que haviam cometido crimes violentos contra mulheres, contudo após a extensa pesquisa literária realizada foi possível observar novas reflexões sobre o tema. É necessário entender que

*"nenhuma pessoa é agressiva 24 horas por dia. Temos que reconhecer que a agressão é desencadeada por diversos estímulos e que, na sua maioria, não determina a identidade de uma pessoa. Logo, a pecha de agressor rotula e estigmatiza"* (ANDRADE e BARBOSA, 2008, p.2).

Também é importante considerar que este homem vive em sociedade, trabalha, tem filhos, cria amizades e relacionamentos afetivos e portanto chamá-lo de “agressor” o estigmatiza apenas a tal. E então a partir deste texto decidi utilizar a expressão “homem autor de violência contra a mulher”.

Além de acreditar em sua coerência a utilização deste termo responsabiliza o homem pelo ato cometido fazendo recair sobre ele as punições previstas em lei, e faz também com que ele acredite que seu comportamento é passível de mudança, e não uma realidade definitiva. Bem como mostra a necessidade dele formular em si novos conceitos sobre violência de gênero, diferenças, hierarquia, fazê-los entender a sociedade patriarcal e acreditar na possibilidade de alterar esse processo.



Assim após a identificação da lacuna teórica sobre o homem autor da violência contra a mulher surgiu a seguinte questão: “por que o homem autor é tão pouco citado e estudado quando ele é o principal agente do ciclo da violência doméstica?”. Observou-se que muitos textos discutem a vítima e sua família assim como muitas políticas são implementadas para alcançar o empoderamento feminino, mas e a reeducação do autor da violência para que este não cometa novamente crimes violentos?

Este estudo acredita que “é cada vez mais consensual que a violência contra a mulher não é um problema só das mulheres” (ANDRADE & BARBOSA, 2008, p.1), pois enxergamos a questão como um tema multidimensional que envolve diversos atores, podendo então ser considerada como um “*wicked problem*”, isso é, um problema complexo e coletivo que portanto pressupõe medidas inovadoras por parte dos governos em busca de sua solução. Esta suposição faz com que seja necessária a intersetorialidade dos serviços públicos para solucionar a violência contra a mulher, e a partir deste princípio é interessante defender a ideia com a seguinte definição de política pública:

*"una serie de decisiones o de acciones, intencionalmente coherentes, tomadas por diferentes actores, públicos y a veces no públicos - cuyos recursos, nexos institucionales e intereses varían- a fin de resolver de manera puntual un problema políticamente definido como colectivo. Este conjunto de decisiones y acciones da lugar a actos formales, con un grado de obligatoriedad variable, tendentes a modificar la conducta de grupos sociales que, se supone, originaron el problema colectivo a resolver (grupos-objetivo), en el interés de grupos sociales que padecen los efectos negativos del problema en cuestión (beneficiarios finales)." (SUBIRATS et al, 2012, p. 26)*

Esta definição mostra que para uma política pública ser bem executada e gerar bons resultados é necessário atentar-se ao problema como um todo e não apenas focar em segmentos específicos. No contexto deste estudo utilizo esta definição para defender que para cessar o ciclo de violência contra a mulher é necessário realizar um conjunto de ações: sustentar políticas de empoderamento feminino, incentivar políticas de educação escolar sobre questões de gênero e é essencial apoiar e expandir políticas voltadas à reeducação do homem autor de violência. Isso porque estes homens “já formados culturalmente” estão presentes na sociedade e têm uma vida social ativa sendo potenciais na reincidência do crime.

Há correntes feministas e grupos de psicologia que defendam o mesmo que este estudo: a possibilidade de enfrentar a violência contra a mulher com medidas de tratamento

ao homem autor de violência. Contudo há também aqueles que não partilham do mesmo pensamento. Esses acreditam que ao tratar o autor da violência estamos pareando-o com a mulher vítima e diminuindo sua responsabilidade quanto ao ato de violência, isso porque o apontamos como vítima de nossa cultura repleta de violência que não respeitar a mulher.

Em defesa acredito que o tratamento ao homem autor da violência tem como objetivo central a recuperação deste homem para prevenir futuros atos de violência contra a mesma ou outra mulher que ele venha a se envolver, ou seja, romper o ciclo da violência. Com este tipo de serviço disponível é possível introduzir aos autores um novo entendimento sobre gênero, sexualidade, direitos humanos etc. e então cumprir com a definição de Subirats et al (2012) ao atender ambos os lados de uma política pública, neste caso cunho de violência doméstica.

### **3. METODOLOGIA**

Durante o primeiro semestre de pesquisa, o foco do trabalho foi a revisão bibliográfica sobre o tema. Esta revisão foi realizada no Cadernos Pagu, periódico editado pelo Núcleo de Estudos de Gênero Pagu da Unicamp desde 1993, e na Revista Estudos Feministas, publicação da Universidade Federal de Santa Catarina e que teve início em 1992, ambos de cunho acadêmico e voltados ao estudo do feminismo e do direito das mulheres.

Foram analisados 1127 resumos de artigos e textos publicados nas revistas entre 2006 e 2016, para verificar estudos com foco no homem autor da violência contra a mulher. Esta pesquisa foi feita nos periódicos disponibilizados on-line e foram lidos os resumos desses documentos, aqueles que não continham resumo simplificado foi feita uma busca mais específica pelas palavras “homem”, “agressor”, “violência”, “violento”. Aqueles documentos que continham tais termos foram analisados, e encontrados apenas cinco artigos que tratem sobre o autor da violência.

Ainda neste primeiro semestre, foi realizada uma entrevista com a doutora Jacqueline Brigagão, feminista ativista, professora da USP-EACH e coordenadora da área de gênero do CEAPG/FGV-EAESP. Tratou-se de uma entrevista exploratória, buscando compreender o papel dos movimentos feministas em relação ao homem autor da violência e, também sua opinião sobre a reeducação.

O relatório parcial contava com um mapeamento específico de atores/atrizes e

organizações a entrevistar e conhecer seu trabalho, contudo algumas não puderam ser realizadas, mas em contrapartida buscamos outros/as atores/atrizes e iniciativas relevantes a conhecer. Assim o segundo semestre de pesquisa foi destinado ao conhecimento de práticas que incluam homens autores de violência e entendedores/as do assunto por meio de entrevistas com profissionais dos grupos reflexivos na tentativa de obter uma perspectiva mais realista sobre o cotidiano deste atendimento e colher opiniões dos profissionais sobre a reeducação desses homens.

A partir deste encaminhamento escolhido, tive a oportunidade de participar da premiação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e conhecer a Major Denice e sua iniciativa na Bahia, chamada Ronda para Homens. Também conheci a delegada Rosmary Corrêa, hoje presidente do Conselho da Condição Feminina, que participou da criação da primeira delegacia destinada a Mulheres no Brasil sendo a primeira delegada da mesma. Tive a honra de participar como ouvinte de uma sessão do Grupo Tempo de Despertar, criado em parceria com o Ministério Público a cuidados da promotora Gabriela Manssur; e também conversar com Leandro Feitosa e Querido mediadores do grupo Masculinidades do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde. Todas entrevistas foram semi-estruturadas em um questionário, mas em sua maioria tiveram um desfecho natural, voltada a uma conversa simples e corriqueira para aprender sobre o trabalho dos entrevistados.

#### **4. O HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA LEGISLAÇÃO**

O histórico de combate à violência contra mulher é breve e mostra como a violência contra mulher tem sido enraizada e reafirmada ao longo da história do mundo, e com isso é possível enxergar os entraves voltados à desconstrução desta discriminação de gênero.

Em 1950 a Organização das Nações Unidas (ONU) criou a Comissão de Status da Mulher que, em tratados, afirma a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Ainda neste período a Declaração Universal dos Direitos Humanos também afirma a aplicação da igualdade de gênero em amplitude mundial.

No contexto brasileiro, a década de 70 foi marcada pela busca dos direitos da mulher através de grupos feministas que lutavam contra o machismo e também grupos de mulheres, não vinculadas a grupos feministas, que buscavam reconhecimento do Estado para poder

intervir em decisões públicas (PINAFI, 2007). Esta mesma época foi marcada por casos em que o homem autor de violência não era punido uma vez que seu crime era visto como “defesa de sua honra”.

Já na década de 80 houve grande destaque ao combate à violência contra mulher em razão da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) que ficou conhecida como a Lei Internacional dos Direitos da Mulher, adotada pelas Nações Unidas. Em 1982 foi criado, no Rio de Janeiro, o SOS Mulher para atender mulheres vítimas de violência com intuito de trazer reflexões e mudanças em suas vidas. E com isso o Programa foi estendido à São Paulo e Porto Alegre. (PINAFI, 2007). Em 1983 foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo com intuito de realizar uma política de enfrentamento à exclusão da mulher no direito de exercer sua cidadania, em sequência, em 1986 o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).

Com mais força na década de 90, a agenda mundial passou dedicar mais atenção ao tema mostrando certa evolução nas medidas protetivas. Então conferências<sup>2</sup> mundiais foram organizadas para tratar do tema e buscar alternativas para romper o ciclo de violência contra mulheres e erradicar a violência de gênero.

A década de 2000 foi marcada por uma grande conquista no combate da violência contra a mulher, pois em 2006 foi aprovada e implementada a Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, que criou ferramentas para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar.

A criação da Lei Maria da Penha trouxe mudanças significativas, pois “procura conferir às mulheres um estatuto jurídico específico para a garantia dos direitos de uma vida sem violência” (NARDI & SOUZA, 2015). Dentre essas mudanças, a Lei introduziu a relação entre a violência doméstica e a violência de gênero em seu ordenamento jurídico.

Conforme o art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento

---

<sup>2</sup> Conferência Nacional de Direitos Humanos (Viena, 1993); Conferência Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher (Belém do Pará, 1994); Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995).

físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Esses avanços fizeram com que a violência contra a mulher fosse finalmente equiparada com a violação dos direitos humanos. (NARDI & SOUZA, 2015). E com isso seu artigo 7 que classifica as possíveis formas de violência contra a mulher:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de

trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Brasil, 2016)

Foi a partir destes e outros avanços significativos na legislação brasileira que a violência contra a mulher e os direitos da mesma conquistou um espaço importante no debate público. E para ser efetiva em seu propósito a Lei apresenta mais um avanço, o processo penal que deve ser seguido em casos de violência contra a mulher.

Conforme o art. 12º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006:

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I – ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III – remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV – determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V – ouvir o agressor e as testemunhas;

VI – ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII – remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

Em 2015, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizou um estudo que mostra a efetividade da Lei Maria da Penha uma vez que reduziu casos de homicídio em 10% (IPEA, 2015). Apesar dos grandes avanços trazidos pela Lei, e o reconhecimento legítimo da questão como um grave problema de saúde e segurança pública assim como Direitos Humanos, acredito que para cessar o ciclo de violência contra a mulher é necessária a inclusão do homem no processo de enfrentamento. A própria Lei Maria da Penha afirma a necessidade de atendimento ao homem autor de violência.

Conforme o art. 30º da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006:

Art. 30º Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes

Art. 35º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: [...] V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Art. 45º O art. 152 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 152. .... Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.”

Apesar da afirmação da necessidade do tratamento ao agressor previsto nos artigos acima é necessária a verificação de uma possível lacuna política e/ou jurídica em relação ao

cumprimento do tratamento ao homem autor da violência previsto na Lei Maria da Penha pelo Estado.

## 5. O HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA NO DEBATE ACADÊMICO

A escolha pelas revistas Caderno Pagu e Revista Estudos Feministas deve-se ao fato de serem os dois periódicos acadêmicos mais importantes do Brasil na área de gênero. A Tabela 1 a seguir mostra a classificação de ambas no quadriênio 2013-2016, segundo a avaliação da CAPES nas áreas correlatas à Administração Pública;

Tabela 1: Classificação dos Periódicos segundo a CAPES

Área de Avaliação	Cadernos Pagu	Estudos Feministas
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	(sem avaliação)	B1
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	A2	B1
DIREITO	A1	A2
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	(sem avaliação)	A2
PSICOLOGIA	B1	A2
SERVIÇO SOCIAL	B1	A2
SOCIOLOGIA	A1	A2

Fundada em 1993, a Cadernos Pagu é uma revista online que disponibiliza suas contribuições gratuitamente. Sua criação foi resultado de um mapeamento sobre gênero realizado inicialmente por membros do Núcleo de Estudos de Gênero, resultando no primeiro número da revista. Em seguida outros/as pesquisadores/as trabalharam na realização de novos materiais, constituindo também um Comitê e Conselho Editorial.

Atualmente a revista tem o apoio permanente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e apoio pontual da Fundação de Amparo



à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), do Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (Faepex/Unicamp), da Caixa Econômica Federal (CEF) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Sua produção de materiais é quadrimestral em diversas áreas de estudo, como ciência política, educação, comunicação, direito etc. desde que estabeleçam uma relação com gênero e/ou feminismo e suas articulações raça, sexualidade, idade etc. com objetivo de fortalecer a temática gênero no Brasil.

A Tabela 2 a seguir mostra a análise realizada em busca de materiais que abordem a reeducação de homens autores de violência contra a mulher neste periódico.

**Tabela 2: Textos publicados no Cadernos Pagu (2006 a 2016)**

<b>Tipo de Trabalho</b>	<b>Universo Analisado</b>	<b>Quantidade que aborda a questão do autor da violência</b>
Artigo	317	-
Resenha	71	2
Documento	2	-
Entrevista	3	-
Homenagem	1	-
Total	394	2

Fonte: Elaboração própria

Com esta análise foi possível observar grande quantidade de estudos relevantes na perspectiva de gênero e violência doméstica, porém a lacuna teórica referente à reeducação ou ressocialização do homem autor da violência foi constatada. As duas resenhas publicadas no Cadernos Pagu que mencionam o autor da violência, denominando-o “agressor”, não abordam políticas de reeducação e/ou ressocialização para o mesmo.

A Revista Estudos Feministas também é um periódico online de acesso gratuito. Suas publicações são quadrimestrais em estudos sobre gênero e feminismo assim como temas interdisciplinares em diversas áreas como ciência política, psicologia, teoria feminista, medicina etc. Em 1992 foi publicado o primeiro número da Revista com o apoio da Fundação Ford. Hoje é fomentada pelo CNPq/Finep e pela CAPE; e tem patrocínio da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão Universitária e da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Tabela 3 a seguir mostra a análise realizada em busca de materiais que abordem a

reeducação de homens autores de violência contra a mulher neste periódico.

**Tabela 3: Textos publicados na Estudos Feministas (2006 a 2016)**

<b>Tipo de Trabalho</b>	<b>Universo Analisado</b>	<b>Quantidade que aborda a questão do autor da violência</b>
Artigo	479	4
Resenha	209	1
Entrevista	37	-
Ensaio	8	-
<b>Total</b>	<b>733</b>	<b>5</b>

Fonte: Elaboração própria

Ainda que a variedade dos materiais produzidos pela REF seja grande, há apenas cinco textos publicados neste período que remetem ao homem autor da violência.

Dentre esses está o texto “*De Teimosias e Resistências*” escrito por Carmen Susana Tornquist et al que apresenta uma reflexão sobre 20 artigos fruto de rodas de conversa realizadas na Universidade Federal de Santa Catarina, em 2008, no Seminário Internacional Fazendo Gênero: Corpo, Violência e Poder. O trabalho foi dividido em volumes no qual a quarta parte interessa a este estudo, pois discorrem sobre avanços conquistados pela Lei Maria da Penha e aponta pendências da mesma, além de abordar a importância do tratamento do homem autor da violência no processo de enfrentamento à violência contra mulheres. Também afirma a importância de incluir homens nos debates sobre violência de gênero para que todas e todos façam parte do processo de transformação cultural necessário para atingir a igualdade entre mulheres e homens.

Publicado em 2013, o texto “*Masculinidade, diferenças, hegemonias*” de Mara Coelho de Souza Lago e Cristina Scheibe Wolff trata das relações de gênero naturalmente aceitas em razão da construção cultural patriarcal em que fomos inseridos/as. Também trata brevemente dos movimentos feministas e seu vínculo com a Lei Maria da Penha. Afirma a necessidade do atendimento ao homem autor da violência no enfrentamento à violência contra a mulher explicitando tal necessidade através da própria Lei. A partir disso, o texto cita uma pesquisa que resultou em experiências de atendimento psicológico e psicossocial a homens autores de violência em vários países da América Latina. Relata também outros materiais produzidos por estrangeiros que tratam dos conceitos de masculinidade hegemônica, poder nas relações de gênero, dominação masculina, o papel dos homens nas

instituições e a construção da masculinidade.

Lourdes Maria Bandeira e Tânia Mara Campos de Almeida, 2015, discorrem sobre o homem autor da violência e o sistema judicial brasileiro. O texto *“Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha”* relaciona estes dois eventos por esta convenção ser a base para a criação da Lei Maria da Penha. Ainda desenvolve uma reflexão em torno de um breve histórico de convenções internacionais e episódios nacionais relacionados à violência contra a mulher e a luta por sua representação na sociedade. E assim menciona a *Comission on the Status of Women (CSW)* em 1975; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Cedaw), em 1979; Conferência Internacional sobre Direitos Humanos, em 1993; IV Conferência das Nações unidas sobre a Mulher, 1995; Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) em 2015 etc. Sobre as potencialidades da Convenção de Belém do Pará o texto afirma a necessidade dos Estados em promover segurança às mulheres e deve coibir ações violentas podendo também ser responsável por iniciativas violentas quando não as previne e quando não aplica o correto posicionamento jurídico. O texto também aborda a multidimensão da violência contra a mulher e aponta que esta não possui uma raiz comum uma vez que esta é democrática, ou seja, *“transcende todos os setores sociais”*(BANDEIRA & ALMEIDA, 2015, p. 509) . Com isso mostra a necessidade do cumprimento do compromisso estabelecido pelo Estado assegurando a proteção das mulheres e possibilitando acesso a tratamento dos homens autores de violência.

O texto *“Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça”* de Márcia Santana Tavares discute alguns desafios da Lei Maria da Penha em Salvador, Bahia. Relata brevemente a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e sua história, assim como os processos de institucionalização das demandas feministas no enfrentamento à violência e alguns dos instrumentos para assegurar a implementação da Lei Maria da Penha: o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha. Além disso, descreve depoimentos de mulheres vítimas de violência doméstica que se mostram insatisfeitas com os desfechos atribuídos pela legislação brasileira a seus casos pessoais. As queixas englobam todo o processo jurídico envolvido na Lei: DEAM, Ministério Público, IML, Disque Denúncia etc. Especificamente sobre o homem autor da violência há apenas uma crítica ao rompimento do atendimento psicológico que lhes era prestado em Salvador.

Por fim, o quinto texto publicado pela REF que aborda a importância da reeducação do autor de violência: *“Homens e mulheres: Almas gêmeas?”*. Escrito por Maria Toneli, Mara Lago, Adriano Climaco e Danilo de Assis o texto é uma resenha e por isso, relata brevemente a estrutura da pesquisa realizada sobre o atendimento a homens autores de violência contra as mulheres em experiências latino-americanas. Foram realizadas entrevistas e experiências visitadas no Brasil, México, Honduras, Nicarágua, Peru e Argentina. O tema é avaliado como uma questão de saúde pública que envolve desde saúde mental à relação da masculinidade com o meio em que o homem foi inserido, afirmando a necessidade do sujeito em reconhecer e se responsabilizar por seus atos violentos numa busca por mudanças comportamentais.

Assim, para entender os motivos da pouca produção acadêmica sobre os homens autores da violência, entrevistei a doutora Jacqueline Brigagão, feminista ativista, professora da USP-EACH e coordenadora da área de gênero do CEAPG/FGV-EAESP. Na conversa, Jacqueline questionou: por quê gastar a pouca verba que destinada ao enfrentamento da violência contra a mulher para tratar os homens agressores? Por quê não utilizar estes recursos para empoderar cada vez mais as mulheres? Como a maior parte daqueles/as contrários/as ao atendimento de homens autores de violência, Jacqueline apontou a falta de verba existente para a assistência a mulheres vítimas e a dificuldade encontrada em manter a rede de enfrentamento à violência ativa, logo há pouco sentido em despender a pouca verba existente nos autores de violência e sua reeducação.

Assim, Jacqueline se mostrou contrária à questão chave deste estudo e afirmou que ações de atendimento a homens autores de violência nem sempre são efetivas para cessar o ciclo da violência doméstica. Ela defendeu a ideia do empoderamento feminino em conjunto com medidas educacionais que discutam igualdade de gênero nas escolas constroem pontes mais sólidas no combate à violência contra a mulher. Durante a conversa apontou diversos grupos de feministas com opiniões semelhantes às delas, mas também indicou grupos e organizações que fazem trabalhos com os homens autores de violência, como o grupo Masculinidades.

Como contraponto, entrevistei a delegada Rosmary Corrêa, atual presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina, que defende fortemente iniciativas de reeducação e/ou ressocialização de homens autores de violência contra a mulher.

Meu primeiro questionamento a delegada Rosmary Corrêa foi sua opinião sobre o atendimento a homens autores de violência e seus reflexos no enfrentamento à violência contra a mulher. Para me responder, foi necessário uma introdução sobre sua carreira e experiência profissional no tema "mulher" para que construísse uma opinião fortemente esclarecida sobre o atendimento a homens.

Delega Rose, como prefere ser chamada, foi auxiliadora na criação da primeira Delegacia da Mulher do país e do mundo. Em seu primeiro dia de funcionamento, 6 de agosto de 1985, a delegacia da mulher contabilizou mais de 500 mulheres na fila para registrar uma queixa contra um homem autor de violência. Este fato roubou a atenção da imprensa e tornou o dia ainda mais marcante.

Contou em detalhes sobre este primeiro dia de atendimento da delegacia, em que uma das primeiras mulheres a ser atendida era gerente de um banco importante, e com isso mostrou ao país o quanto democrática a violência contra a mulher é. Para ela neste dia o mundo passou a entender que os casos de violência contra a mulher não estão reduzidos a periferia e expôs o cotidiano de muitos lares brasileiros.

A gravidade e quantidade de casos e denúncias em poucos dias de abertura da delegacia fez com que a sociedade clamasse por mais iniciativas de proteção à mulher. Com o tempo começou a surgir as casas abrigo, o atendimento social, psicológico e jurídico, as varas especializadas entre outros. E assim surgiu uma rede de atendimentos destinados exclusivamente a mulheres vítimas. Ainda com todos estes importantes avanços, Delegada Rose afirmou que ter observado a necessidade de algo a mais para cessar o ciclo de violência, e a partir deste momento se viu favorável ao atendimento e reeducação de homens, afirmando acreditar que *"se não atuarmos diretamente em cima dos homens no sentido de que a violência termine, nós nunca vamos conseguir colaborar com a atuação da delegacia da mulher"*, disse.

Observa-se uma gama satisfatória de iniciativas que a vítima possui para atendê-la e auxiliá-la sobre seus direitos e proteções, enquanto o autor de violência por sua vez muitas vezes não recebe qualquer respaldo para reeducá-lo mesmo com este aspecto constatado na Lei Maria da Penha. Em muitos casos, o autor de violência não compreende o mal causado à vítima e se sente injustiçado pelas acusações uma vez que não as interpreta como violência muito menos como crime, mostrando o quanto essencial é o atendimento e reeducação.

Delegada Rose diz saber da resistência por parte de movimentos feministas contrários ao atendimento de autores de violência, e que é compreensível, porém é necessário pensar em iniciativas de atendimento como ferramentas para unir forças a uma causa maior. Afirmou que o argumento contrário ao atendimento ao homem mais comum é a falta de verba destinada às mulheres e então como gastar a pequena verba com os autores do crime e não a vítima? Ela explica que este argumento não é válido, primeiramente porque a assistência à mulher vítima jamais seria destituída para criar este tipo de assistência aos homens, e num segundo momento porque não é necessária uma alta quantia de verba para a criação de espaços de reeducação a homens, quando na verdade o verdadeiro empecilho é o interesse político no combate à violência contra a mulher: "*a realidade é uma só: o país não se preocupa com políticas públicas contra violência e gênero.*", disse.

Segundo ela, o investimento em atendimento e reeducação de homens para que transformem seu comportamento é relevantemente menor do que o investimento para criar mais locais de atendimento a mulheres vítimas. Ainda sim, a lei não deixará de atuar juridicamente sobre os crimes, mas é essencial pensar na reincidência pós-pena com a mesma ou outra vítima. Assim, é essencial trabalhar numa rede de enfrentamento que una o poder judiciário com o atendimento psicológico educacional a estes homens. Dessa maneira, o atendimento ao homem não deixa de lado a assistência fornecida a mulheres, tampouco a punição do autor, mas sim um reforço no enfrentamento para cessar o ciclo de violência.

Delegada Rose acredita no poder de comunicação com os "*homens do bem e de bem*", como disse, na luta para ganhar força e fazer com que eles repliquem as informações adquiridas nos grupos de reeducação em seus grupos de amigos sobre o que os males da violência a todos da família. Também no poder das conversas "*de homem para homem*" pois afirma que nós mulheres temos nossas características de linguagem, nossa maneira de nos comunicar e nosso tipo de fala assim como os homens têm os deles. Então se conseguirmos nos aliar a homens nesta luta teremos multiplicadores de novas concepções e pensamentos, disse:

*"Gosto muito quando vejo homens assistindo minhas palestras. Nós temos que trazer os homens para que eles também conheçam sobre violência e se coloquem para nos ajudar em cima do agressor."*

Por fim me apresentou a iniciativa do grupo Tempo de Despertar, desenvolvido pela promotora de justiça Gabriela Manssur, e mostrou seu forte posicionamento positivo a esta iniciativa uma vez que representa uma mescla de punição jurídica pelos crimes cometidos com reeducação e reflexão sobre os atos praticados no passado para que não se repitam no futuro. E em nome do conselho, como presidente, deixou claro que o posicionamento positivo de iniciativas como esta é majoritário, cerca de 90% das conselheiras são perfeitamente a favor do acompanhamento e reeducação de homens para cessar o ciclo de violência. Enquanto há um constante esforço para fazer com que as demais se mostrem favoráveis a tais iniciativas, sendo sempre um ponto de discussão.

A questioneei sobre qual o melhor formato de atendimento e reeducação na visão do Conselho, e segundo ela, em razão da pequena quantidade de locais que prestem serviços aos homens este tema acaba sendo menos debatido do que seu desejo, mas em sua opinião pessoal, a melhor maneira de realizar este tipo de atendimento é aquele que une o poder judiciário com atendimento psicológico e participação dos homens, como ocorre no Tempo de Despertar.

## **6. O HOMEM AUTOR DE VIOLÊNCIA EM EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DA GESTÃO PÚBLICA**

Este capítulo relata três iniciativas voltadas à reeducação e/ou ressocialização de homens autores de violência contra a mulher: Ronda Para Homens; Grupo Masculinidades e Grupo Tempo de Despertar. Essas são práticas inovadoras da gestão pública brasileira para que o autor da violência seja contemplado por um respaldo socioeducativo em conjunto com medidas punitivas previstas em lei.

### **6.1 Ronda Para Homens**

A Ronda Para Homens foi uma das ganhadoras do Prêmio de Práticas Inovadoras do Fórum Nacional de Segurança Pública, que reconheceu iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher em março de 2017. A concepção da iniciativa se deu em 2015 com a Major Denice Santiago.

A Ronda trabalha com oficinas pontuais, em comunidades do estado da Bahia. Seu intuito é ensinar homens autores de violência assim como aqueles não autores sobre as

temáticas: gênero, machismo, masculinidades e a violência doméstica gerada em razão destes tópicos. É um trabalho exclusivamente destinado a homens e realizado apenas entre homens, isto é, mulheres não podem participar, inclusive a criadora do projeto Major Denice.

Por ser comandante da Ronda Maria da Penha trabalhando para proteger mulheres exclusivamente, Denice percebeu que as vítimas relatavam histórias semelhantes, muitas vezes autor já havia sido reprimido ou autuado por violência contra uma outra mulher, e muitos desses casos apontavam autores de violência de segunda ou terceira "*viagem*", como ela disse. Em concomitância, as vítimas estavam vivendo mais um relacionamento abusivo. Essas percepções trouxeram a ela uma inquietude de proteger essas mulheres por completo, e começou a desenhar alternativas que estivessem a seu alcance. Percebeu que era preciso educar e sensibilizar esses e outros homens, e então inspirada pela Lei Maria da Penha, desenhou o projeto Ronda Para Homens, uma vez que seus artigos 30º, 35º e 45º apontam a necessidade de atendimento ao homem autor de violência contra a mulher.

Denice decidiu iniciar palestras de orientação para sensibilizar homens, contudo percebeu que suas palavras não eram aceitas, muitos homens não permaneciam até o final da oficina por achar que Denice estava apenas protegendo as mulheres e afirmar que ela não os entendia. Com isso, percebeu que era necessário encontrar homens que fizessem esse trabalho, pois era importante que a conversa fosse de homem para homem, e foi assim que convidou os policiais Dejair e Siqueira para tocar o projeto da Ronda Para Homens.

O trabalho realizado com os homens é feito por esses dois policiais convidados, que foram treinados pela Major Denice. Ela firma que sem eles, o projeto não existiria. As oficinas ocorrem duas vezes por mês num dia e horário que atenda melhor a comunidade e tem duração de 4 horas. Os participantes geralmente são encaminhados por um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da região que os orienta a participar. Também comparecem homens não vinculados a qualquer órgão público, porém curiosos. O público é democrático desde a idade a profissão.

Toda discussão é sigilosa e ocorre num grupo de aproximadamente 40 homens. De acordo com o desenho do projeto, o número de participantes não deve ser muito alto, pois é necessário criar uma conexão e amizade entre os policiais e os participantes, assim como Dejair e Siqueira precisam observar o comportamento, expressões e reações dos homens no decorrer da oficina para poder interpretar sinais e auxiliar aqueles que mais precisem de



ajuda. Aqui questioneei a Denice como este reconhecimento é feito, por me parecer subjetivo, então Denice explica que os policiais foram treinados para entender possíveis sinais que reflitam um apelo emocional de ajuda, e que também essa percepção é adquirida com o tempo e experiência em cada oficina.

Na oficina, o primeiro contato com os homens é por meio da apresentação do vídeo "Acorda, Raimundo...Acorda!" que retrata a vida de um casal onde a mulher encena o típico comum papel do homem em relacionamentos abusivos e violentos, enquanto o homem interpreta o papel da mulher submissa e vítima. O intuito de iniciar a discussão com este vídeo é fazer com que os homens se coloquem nos lugares das mulheres por alguns minutos. Segundo Dejair, sempre que este vídeo é mostrado risadas surgem. A partir deste vídeo os policiais iniciam a conversa e pedem a opinião dos participantes sobre o vídeo: "o que acharam?"; "como se sentiram?"; "há algo errado naquela situação?" E a partir disso desencadeiam as ideias iniciais sobre a definição de gênero, sobre o que é violência e como ela acontece no cotidiano das famílias.

Há então um processo de criação de vínculo e confiança entre os participantes e os policiais. Eles afirmam que conquistar a confiança daqueles homens para que eles se abram em um período tão curto de tempo é essencial para que o aprendizado e a aceitação do que está sendo dito aconteça. Dejair e Siqueira deixam claro que todo o conteúdo discutido ali é sigiloso e que aquela é uma conversa exclusivamente de homem para homem. E para que exista esta sintonia, Dejair inicia sua fala afirmando ser um homem autor de violência e explica que todos homens são possíveis repercursores de violência contra mulheres criando faíscas de proximidade, empatia e confiança. Isso faz com que eles se sintam à vontade para lidar com um tema tão delicado.

A partir desse "quebra-gelo" eles iniciam a apresentação formal da oficina explicando os tipos de violência existentes, a Lei Maria da Penha e seus objetivos, a importância da compreensão da masculinidade e a desconstrução de certos conceitos internalizados em todos nós. No decorrer da oficina os participantes têm abertura para fazer comentários ou então tirar dúvidas sobre o que está sendo discutido. Muitos se identificam com algum exemplo ou exemplificação dada e confessaram já terem feito algum ato parecido com o apresentado. Outros por sua vez, continuam se negando a compreender ou aceitar o que está sendo ensinado pelos policiais. Ao conversar com Dejair, ele afirma ser um trabalho muito difícil, porque muitos participantes acreditam que a mulher tem que ser submissa, pois este foi lhe

papel ensinado como verdade absoluta. Ele afirma que o processo de desconstrução num homem autor de violência é muito mais difícil do que na vítima uma vez que este homem é quem replicará suas atitudes com outras mulheres, mas tão importante quanto o empoderamento feminino.

No final da oficina um material de leitura é distribuído e há o preenchimento opcional de feedback onde já encontraram retornos positivos e gratificantes, como depoimentos de homens que não sabiam que viviam um relacionamento abusivo até a oficina, outros não enxergavam certas atitudes como violência por fazer parte de sua criação e muitas vezes ter vivido tais comportamentos durante a infância.

Um segundo passo da Ronda Para Homens foi realizar sua oficina com a própria Polícia Militar. Denice percebeu que era preciso educar também policiais militares, pois estes também são pais, maridos e profissionais. Essa ideia surgiu em razão do conhecimento de casos de policiais vivendo relacionamentos abusivos, alguns casos de feminicídio e outras situações de violência doméstica tomaram uma proporção alarmante, então Denice viu a necessidade de explorar a Ronda Para Homens também com seus colegas de trabalho.

A resistência dos homens em participar foi grande. Todos foram convocados para não segregar apenas aqueles mencionados em relacionamentos abusivos; e para garantir a presença dos já sabidos autores de violência a Major conversou com os comandantes responsáveis para que garantissem a presença de tais. Denice afirmou que este foi um momento muito importante para Dejair e Siqueira, pois estavam ensinando seus colegas de trabalho e superiores sobre o que é violência contra a mulher.

Como declaração pessoal, Denice acredita que não é possível fazer proteção sem manter a educação, pois *"ele (o homem autor de violência) é um produtor de clientes para a Ronda (Maria da Penha)"*.

Diferente de outros grupos de atendimento a homens autores de violência que fazem do encontro um momento de abertura pessoal para falar de seus anseios, a Ronda Para Homens é um local de estritamente voltado ao aprendizado sobre o que é e como ocorre a violência contra a mulher. O foco é conscientizar os homens para romper o ciclo da violência.

## **6.2 Grupo Masculinidades**

Na visita no Coletivo Sexualidade e Saúde tive a oportunidade de conversar com dois mediadores do grupo reflexivo Masculinidades, Leandro e Querido. O grupo tem como

objetivo realizar um encontro de homens em questionamento, conflito pessoal ou vivendo um relacionamento abusivo para conhecer e debater a masculinidade assim como ensinar sobre os direitos humanos das mulheres e dos homens.

O encontro ocorre toda segunda-feira às 18h com duas horas de duração de aproximadamente 4 meses de reflexão em grupo. É um encontro cíclico em que a participação dos homens autores de violência é voluntária, sem qualquer obrigação jurídica. Não há uma data exata para iniciar os encontros, os participantes chegam em períodos distintos e frequentam quantos encontros desejam com máximo de quinze sessões.

O grupo é composto por uma equipe de quatro mediadores, todos psicólogos e homens. Não é permitida a participação de mulheres nos encontros, isso para evitar constrangimentos para ambas as partes, aos homens autores de violência e também as mulheres. Eles descreveram a iniciativa como um processo de desconstrução da masculinidade em que os participantes refletem sobre o que é ser homem, repensam seu repertório pessoal, pensam sobre o que é violência e conversam entre si para elaborar o pensamento e encontrar respostas.

Segundo eles, o primeiro passo é conquistar a confiança dos participantes, e então deixam claro que mesmo a participação não obrigatória e que o Coletivo apenas informa ao poder judiciário sua frequência uma vez que esta conta como pontos positivos em seu processo.

No início da conversa os questioneei sobre o interesse e participação dos homens. Em sua maioria, os participantes descobrem o grupo por meio da juíza da Vara do Butantã que os encaminha ou algum serviço social de acordo com seu histórico de violência doméstica; muitos homens comparecer em razão de destes encaminhamentos e permanecem no grupo por vontade própria, muitos pedem para continuar participando mesmo quando já completou sua presença em todos os encontros, um exemplo real foi um participante que frequentou vinte e cinco sessões. Muitas vezes, os participantes querem estender o horário das discussões, *"no início há forte resistência em participar das discussões e questionar, mas depois eles não querem mais sair dali"*, disse Querido. Também há casos de procura espontânea, em que os homens tomam conhecimento do grupo reflexivo pela internet ou por meio de colegas. Segundo Leandro, nem sempre é possível atender todos aqueles que os procuram em razão do pequeno número de vagas que disponibilizam. Essa pequena quantidade de vagas é essencial para que o desenvolvimento da conversa seja produtiva e

também para que seja possível criar uma proximidade e amizade com cada um, resultando no número máximo de quinze participantes. Assim, os homens se sentem menos acuados para trazer a tona as angústias que tanto escondem.

Ao perguntar a trajetória profissional deles, Leandro afirmou achar importante a variedade da profissão de mediadores, mas esta não é uma tarefa fácil, pois são voluntários e é difícil encontrar perfil adequado à função. Acredita ser interessante a participação de outros profissionais como por exemplo advogados e/ou assistentes sociais para reciclar a maneira de conduzir a reflexão e as discussões uma vez que todos os encontros são mediados por psicólogos.

Os questioneiros quanto ao perfil dos participantes, e então mais uma vez observamos como a violência contra a mulher é democrática. Segundo eles, o nível de renda, escolaridade ou faixa etária não apresenta qualquer tipo maioria. Os grupos são compostos por engenheiros, advogados, jornalistas, famosos, delegados, pintores, motoristas, entre 19 a 70 anos, sem qualquer especificidade. O único "perfil" que é possível identificar é aquele homem já autuado pela Lei Maria da Penha uma vez que não são aceitos homens que destoam dos demais, como por exemplo algum problema psiquiátrico ou que tenha cometido feminicídio, pois já não se enquadra mais na Lei Maria da Penha. Assim, o "perfil selecionado" é feito para que seja possível manter um padrão, sem casos muito destoantes para que o grupo se sinta mais à vontade, sem desfoque, mais abertos para falar de suas experiências. Nesse contexto, Leandro explicou que o "perfil" do homem autor de violência traçado pela mídia é distorcido, pois a maior parte dos casos explorados pela Lei Maria da Penha são aqueles "homens normais", trabalhadores, pais que constituíram uma família, homens andam ao nosso lado no metrô, na rua, assim como é a maior parte dos homens atendidos no grupo. Em sua maioria, os participantes do grupo Masculinidades são homens autores de violência psicológica, patrimonial ou moral, mas os casos e suas gravidades são variáveis.

O importante da participação destes homens é que muitos deles não entendem a violência que cometeram, não interpretam como algo errado passível de punição e se sentem injustiçados. Querido afirmou que ignorância sobre violência é muito alta, para exemplificar contou um caso em que o homem ameaçou sua namorada pelo Facebook e então foi denunciado, ao chegar no grupo pela primeira vez sua revolta era tremenda. A maior parte dos homens autores de violência entendem que o ato violento é apenas a agressão física,

desconhecendo as demais, e por isso o trabalho do grupo reflexivo é tão importante.

Durante os encontros os participantes são os que produzem as respostas, os mediadores não os "ensinam". Querido disse *"a gente esclarece, mas é sempre o resultado da percepção do grupo reflexivo que produz as respostas*. Leandro complementou: *"sempre perguntamos a eles o que acham de um tema, e observamos opiniões diferentes, surge um debate, é bem horizontal, circular."* Há grande liberdade nos temas a serem discutidos; eles podem ser iniciados pelos mediadores ou então pelos próprios participantes que muitas vezes precisam de um espaço para desabafar alguma situação recente, e assim o encontro pode formar a discussão da semana em torno daquele tópico.

Durante os encontros os homens observam que podem aprender repertórios novos uma vez que os mediadores lhes dão insumos para criar estratégias novas, ou seja, os participantes discutem sobre qual seria a atitude correta perante determinada situação e neste momento todos dão sugestões e suas opiniões sendo de fato um grupo de reflexão. Esses momentos de reflexão são repletos de manifestações dos participantes que muitas vezes lamentam não ter esse respaldo antes para evitar determinadas atitudes que os levaram na situação que se encontram, muitas vezes sem a família, com processo em andamento, com remorso e arrependimentos.

Para exemplificar a gratidão que muitos homens demonstram pelo grupo, Querido contou o caso de um ex participante do grupo que frequentava os encontros por ter cometido atos violentos contra sua noiva. O rapaz afirmou que se não fosse pelo grupo reflexivo ele teria assassinado sua ex noiva ou então cometido suicídio em razão do arrependimento que sente por tudo que aconteceu. Em muitos encontros os mediadores escutam relatos como este, a afirmam ser muito gratificantes, assim como quando os participantes comentam ter "levado" as reflexões do grupo para casa e/ou ter compartilhado esses novos repertórios com outros homens, se tornando multiplicadores das discussões.

Ao questioná-los sua opinião pessoal sobre o atendimento a homens autores de violência, Leandro comentou sobre o documentário *"Precisamos falar com homens? Uma jornada pela igualdade de gênero"* desenvolvido pelo PapodeHomem em conjunto com a ONU Mulheres que trouxe dados relevantes quanto ao trabalho realizado por grupos reflexivos pelo Brasil. Os dados mostram que a reincidência de violência cai para 2%<sup>3</sup> quando autores de violência participam de grupos reflexivos e lidam com seus sentimentos.

---

<sup>3</sup> "Precisamos falar com homens?" <https://www.youtube.com/watch?v=jyKxmACaS5Q>

Leandro explicou a importância de explorar os sofrimentos causados pela violência também nos homens para que seja possível compreender sua relação com as mulheres no passado e trabalhar para que ela seja diferente no futuro. Ele disse entender a opinião contrária a este tipo de assistência, mas sua trajetória profissional, trabalhando com violência doméstica há oito anos, o fez observar que a rede de enfrentamento de violência dedicada a vítima é extensa enquanto a raiz do problema, o homem e sua masculinidade, é pouco explorada no combate a violência, enquanto os número de reincidentes aumentavam após a Lei Maria da Penha, retomando os dados do documentário *Precisamos falar com homens?* que mostra uma taxa de 75%<sup>4</sup> de reincidência em casos de violência doméstica no Maranhão.

Para dar sua opinião, Querido comentou sobre uma antiga campanha do governo federal, publicada em forma de propaganda na televisão, que mostrava o autor de violência doméstica como "um cara bacana", pai de família e trabalhador que cometeu algum tipo de violência por imprudência, num momento de descontrole emocional. Explica que o crime deve ser punido, porém vê a necessidade de uma assistência de reeducação em conjunto para evitar que isto se repita, para evitar as sensações de vingança e raiva que aumentam a reincidência de violência doméstica.

### **6.3 Grupo Tempo de Despertar**

A iniciativa Tempo de Despertar é vinculada ao Ministério Público de São Paulo e foi criada pela promotora de justiça Gabriela Manssur. Os encontros são realizados no Fórum Regional da Penha quinzenalmente com duração de quatro horas e contam com a presença de aproximadamente trinta homens autuados por crimes de violência doméstica. Os participantes são obrigados pela justiça a frequentar as reuniões com possível recompensa de redução penal e aqueles que não seguem esta obrigação podem ser ainda mais penalizados.

Tive a oportunidade de participar de uma reunião como ouvinte. Logo no início Gabriela questionou se havia algum novo participante, pediu que se apresentasse. Em seguida então se apresentou como promotora, apresentou seus colegas e deu uma breve introdução sobre a dinâmica das reuniões. Afirmou que o diferencial deste grupo é ser o único em São Paulo que atua em parceria com o Ministério Público, e que todos os participantes são obrigados a comparecer em todos os encontros e em caso de não comparecimento sem

---

<sup>4</sup> "Precisamos falar com homens?" <https://www.youtube.com/watch?v=jyKxmACaS5Q>

justificativa plausível há uma sanção judicial, em contrapartida aqueles que comparecerem em todas as reuniões terão um benefício legal que é atenuante da pena no final do processo. Também explicou que nenhum dos mediadores estão ali para julgá-los tampouco tratar de seus casos pessoais e sim para discutir sobre o que é masculinidade, machismo e violência para que não se envolvam em qualquer outro episódio de violência no futuro.

Em seguida relembrou a tarefa solicitada aos veteranos na reunião anterior sobre o dia das mulheres, e pediu que a apresentassem. Após um longo silêncio e insistência de Gabriela, um dos participantes leu uma matéria de jornal que havia selecionado. Esta era sobre o pronunciamento de Temer sobre o dia das mulheres. Ao término da leitura, Gabriela perguntou o que ele achou da matéria e ele respondeu *"foi um comentário infeliz, não foi?"* ela confirmou e prosseguiu afirmando que ao se referir às mulheres daquela maneira Temer as colocou numa posição de inferioridade em que as mulheres não giram a economia trabalhando e sim indo ao supermercado e realizando afazeres domésticos e explicou *"nós mulheres enxergamos este pronunciamento como um retrocesso, pois toda mulher tem o poder de escolha de ser do lar ou não"* e continuou dizendo que o retrocesso é ainda mais gritante quando quem disse tal frase é o presidente da república, um dos "cabeças" na criação da primeira delegacia de apoio às mulheres junto com a Delegada Rose, mostrando grande contradição.

Para dar continuidade, Gabriela contou a história de uma senhora que a procurou para conversar sobre as violências que sofria em casa. Seu marido a agredia verbal e psicologicamente, em algumas situações a empurrava, e seu filho de 15 anos estava reproduzindo tal comportamento. O garoto dizia que sonhava que a matava, e Gabriela, muito incisiva em sua fala, perguntou aos homens ali presentes se isso era crime: *"o menino nunca encostou nela, isso é crime?!"* um dos participantes, acuado, respondeu que sim, ela o parabenizou. Em sequência Gabriela introduziu sua colega, também promotora de justiça, Dra Fabiola faria uma palestra.

Fabiola iniciou sua fala dizendo ser uma grande novidade, para ela, trabalhar com homens em posição de acusados no combate à violência contra mulheres, e afirmou ser muito significativo participar de um espaço destinado a orientá-los com apoio da justiça. Ela se sentou e disse que permaneceria sentada para se manter em pé de igualdade uma vez que aquele espaço é uma rede em que todos são multiplicadores de igualdade.

Ela explicou a importância de falar com a sociedade sobre a Lei Maria da Penha e sua efetividade. Ao mencionar a Lei explicou que os trâmites penais representam apenas 10% dela e ainda sim poucas iniciativas trabalham os demais 90% que representam a proteção, a prevenção, a assistência e o coibir que se enquadram exatamente no que todos os presentes ali estavam fazendo ao conversar com homens autores de violência, representando uma grande e poderosa ferramenta de prevenção. Fabiola os mostrou que ao participar das reuniões eles se tornam multiplicadores de boas práticas e serão capazes de modificar paulatinamente a si mesmos e conseqüentemente os ambientes que frequentam.

Trouxe um vídeo bem simples e didático sobre as características mais tradicionais que diferenciam meninas e meninos como profissões, brincadeiras, cores, autoridade, dinheiro e poder. A intenção com o vídeo era mostrar que a escolha das crianças são ensinadas e naturalizadas com o passar do tempo gerando desigualdade de gênero que desencadeia a violência. Em sequência do vídeo fez sua apresentação sobre violência de doméstica, a Lei Maria da Penha e os tipos de violência. Para exemplificá-los Fabiola perguntou a opinião dos participantes sobre a polêmica do caso do reality show *Big Brother Brasil* e a expulsão de um homem por ter sido violento com sua colega. Um dos homens tomou a fala e disse que "achou aquilo uma covardia", então Fabiola perguntou qual tipo de violência era aquele, mas ele não soube responder, mas sabia que aquela atitude era errada.

Para dar continuidade nos exemplos dos tipos de violência, a palestrante pensou por uns instantes e perguntou a eles se corte de cabelo a força e sem permissão da mulher poderia ser considerado uma violência contra a mulher, um deles disse que não, pois cortar o cabelo não dói. E então Fabiola explica que este tipo de atitude é lesão corporal, logo considerado violência física, pois fazê-lo sem permissão representa a retirada da força e beleza da mulher, mostrando a dominação do homem perante ela. Todos os participantes estavam surpresos. Fabiola também explicou que violência sexual não está restrita ao estupro, pois uma mulher casada pode se negar a ter relações com seu marido, assim como se negar fazer algo específico ou fazer uso métodos contraceptivos. Outros exemplos como crueldade contra animais é usada como violência psicológica. Ela perguntou se alguém gostaria de incluir algum exemplo e então um participante disse: *"o homem não deixar ela ir no ginecologista atenta contra a própria vida dela (...) porque ela pode descobrir um câncer e gera um problema para a família e a mulher pode até morrer"* Fabiola aproveitou esta fala para



mostrar que violência contra a mulher é um caso de saúde pública e diz que mais mulheres morrem por violência do que por câncer de mama.

Na apresentação ela trouxe dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública que reúne números alarmantes para explicar o porquê da criação da Lei Maria da Penha e sua importância. Mostrou que o Brasil é o quinto país no mundo com os maiores índices de feminicídio; 6 em cada 10 ligações do Disque Denúncia é referente a maus tratos a mulheres idosas pelos filhos; a cada 24 segundos uma mulher é espancada no Brasil em que 80% dos responsáveis são os cônjuges; 55% dos casos de violência - qualquer tipo - ocorre sem que o autor tenha feito uso de drogas ou álcool e o mais importante: 51% das mulheres se sente mais segura na rua do que em casa.

Após apresentar a Lei e os dados, Fabiola os questiona *"e então, por que houve a necessidade de criar esta Lei?"* sem qualquer resposta, ela complementou dizendo que antes da Lei Maria da Penha muitas mulheres sequer realizavam denúncias e tais números eram invisíveis, tampouco existiam espaços como este para acolher os autores e tornou a perguntar *"vocês concordam que esta Lei é só para as mulheres? Se fosse, vocês não estariam aqui, não é?"*. Um dos participantes tomou a palavra e disse que os homens também sofrem violência, e então Fabiola explicou essa diferença em que a violência contra mulheres ocorre majoritariamente dentro de casa, num suposto local de segurança e tranquilidade. Também explicou que as complicações são inúmeras, mulheres demoram mais para realizar a denúncia uma vez que se sentem reprimidas e desencorajadas, em muitos casos são dependentes financeira e/ou emocionalmente do marido além de não querer separar a família. E a partir dessa dificuldade de se desvincular da violência, os filhos também sofrem a chamada "violência reflexa" ou seja, todo o prejuízo daquela violência com a mulher se estende e afeta direta ou indiretamente seus filhos que não exercem por completo seu direito de ser criança por viver num ambiente violento.

Nesse contexto Gabriela pede licença para interromper, dizendo que este ponto era crucial para reflexão do grupo. Pediu que eles pensassem nesse assunto e no impacto que a violência doméstica tem na vida de sua família, e então refletir sobre quem eles querem que seus filhos sejam amanhã, disse *"vocês têm esta responsabilidade na mão de vocês! Quando se testemunha uma violência dentro de casa aprende que aquilo é correto e se torna natural"*. E prosseguiu afirmando que mesmo quando a violência não está mais na rotina da família, isso porque o homem foi preso ou saiu de casa, a criança continua convivendo com

aquele comportamento internamente. Aqui Fabiola tomou a fala novamente e continuou numa apresentação mostrando desenhos infantis de crianças que vivem num lar violento. O desenho representava sua família, porém a expressividade do desenho era forte e representou seu pai na figura de um monstro enquanto sua mãe chorando e seus irmãos com olhos assustados, e diz *"aqui estamos falando de prevenção e reincidência. Até que ponto refletimos para que esta conduta não se repita? E que não seja a conduta da fase da Lua de Mel no ciclo..."*.

Após o intervalo quem seguiu a reunião foi o mediador Sérgio Barbosa que tomou um rumo bem diferente da fala das promotoras. Ele pediu que os participantes se olhassem diretamente nos olhos por alguns segundos. O resultado foi de risadas e constrangimentos e então Sérgio perguntou como foi essa experiência e o que sentiram. Muitos responderam ao mesmo tempo: *"vergonha", "constrangimento", "timidez"*, e algumas frases como *"é estranho..."; "me vi um homem como ele"; "achei engraçado..."; "me senti diferente..."; "não consegui olhar direito porque homem é assim mesmo..."*. Sérgio explica que todos estão corretos, pois os homens não foram educados a olhar nos olhos de outro homem, e pergunta *"mas por que será? O que a gente expressa no olhar?"* e eles responderam *"sinceridade"; "respeito"; "o olho é o espelho da alma"*; Sérgio explica que o olhar revela intimidade, uma característica que muitos homens não gostam de mostrar e muitas vezes esta intimidade se relaciona erroneamente com fraqueza, disse *"agora olhe de novo e diga seu time pra ele"*. Nesse momento a reação foi profundamente diferente, não houve aquele silêncio notavelmente desconfortável, e ele disse: *"agora foi diferente, né? Por que será, em?"*.

A partir desse momento de descontração que o mediador começou a motivá-los, e explicar a necessidade de estabelecer vínculos e intimidade consigo mesmo para que seja possível traçar um processo de mudança uma vez que o único responsável por estar onde está naquele instante é ele mesmo, assim como o único responsável para tirá-lo de lá e sair diferente.

Para fechar a palestra de Fabiola, Sérgio fez uma brincadeira com os participantes, em que eles deveriam repetir a palavra oposta a que ele dissesse (frio/quente ou sim/não). Essa brincadeira gerou confusão e risadas, e foi utilizada para mostrar como é complicado receber informação e que normalmente não temos tempo para refletir sobre o que absorvemos. Assim, crescemos ouvindo que o homem não pode chorar, que o homem sempre está correto, que é o forte, valente e indestrutível, e explica que nem sempre conseguimos processar tudo e

por isso reproduzimos ações e falas sem pensar sobre elas, pois os homens foram ensinados a agir desta maneira.

Esta segunda parte do dia é destinada ao trabalho em grupo, então Sérgio pediu que se reunissem para discutir os temas que ele levantaria. Cada grupo é acompanhado por um técnico voluntário que age como um mediador da conversa. O tema do grupo que observei foi "o que o homem autor da violência sente antes, durante e depois do ato violento?". O técnico anotou os nomes dos participantes para controle interno. Um deles disse que a pessoa que agride se sente agredida emocionalmente e por esta razão comete o ato violento, disse "*me sinto humilhado e por isso reajo agredindo (...) me sinto culpado depois*" e o técnico retrucou "*mas e antes de agredir o que você sentiu?*" ele respondeu contando a história de seu primeiro relacionamento aos 17 anos em que brigou com sua namorada e sentiu forte descontrole emocional, cometendo seu primeiro ato violento contra uma mulher e complementou "*tenho certeza que todos aqui reconhecem a culpa depois*". Os quatro participantes deste pequeno grupo de reflexão relataram sentir grande alívio após o ato, representando uma descarga de energia e raiva instantânea que era reprimida rapidamente por culpa e arrependimento.

O trabalho do mediador nesse caso era orientá-los a absorver e refletir sobre o que foi passado na palestra e na fala de Sérgio para que criem controle de suas emoções e evitem situações como as que já passaram. Nesse momento um dos participantes começou a contar sua história pessoal e o quão grande era sua raiva por ter perdido tudo o que tinha (carro, casa, família) por "*uma besteira*" que fez e que gostaria de processar sua mulher por o ter feito perder tudo. Nessa situação, o mediador teve todo o cuidado de explicar novamente a ele sobre a razão da criação da Lei Maria da Penha e mostrar que seus atos estavam errados e que o primeiro passo é aceitar os erros e começar o processo individual de transformação sem ressentimentos, e refletir sobre as razões pelas quais agrediu sua esposa num primeiro momento e se colocar no lugar dela.

Essa conversa em grupo durou aproximadamente 20 minutos e no fim Sérgio pediu que um representante de cada grupo compartilhasse sua discussão. Por mais que cada grupo tivesse um tema diferente, a produção foi muito semelhante. Um grupo disse ter discutido sobre a sensação de revolta dentro de si ao agredir uma mulher. outro afirmou que todos sofriam pelo que fizeram; o terceiro admitiu o quão difícil é pedir ajuda, enquanto outro chegou a conclusão que o arrependimento não os leva a lugar algum, apenas reforça a

sensação de culpa. Por fim, após as discussões e partilhas Sérgio fala sobre o que é ser homem na sociedade, sobre a falta de respeito, comunicação e "do sentir" nos relacionamentos, e principalmente sobre o arrependimento e seu "não valor" uma vez que o mal já foi feito e a importância de refletir antes de agir. O homem costuma esconder sua dor e seus sentimentos e os deixa aparecer quando já não há mais volta, ele mostra a necessidade de compartilhar suas emoções antes de provocar qualquer tipo de dor no outro, que nada mais é do que a consequência da violência, disse "*o primeiro passo é reconhecer e saber sobre os próprios sentimentos, os seus, os meus*".

Com o fim da fala de Sérgio, Gabriela afirma, mais uma vez, que os encontros são obrigatórios e que não podem faltar. Por fim, pediu que reflitam sobre tudo que aprenderam e lhes uma nova tarefa, que tragam para a próxima reunião algo - uma matéria de jornal, uma história, uma foto - para compartilhar com os colegas sobre a relação entre violência doméstica e as crianças.

## **7. AVANÇOS E DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

O intuito desta pesquisa foi mostrar a importância da reeducação de homens autores de violência contra mulheres. Ao comparar três iniciativas de grupos que prestam este tipo de serviço e ouvir os profissionais que trabalham nestes mesmos foi possível comprovar tal importância. Apesar das diferenças existentes entre as iniciativas, todas apresentam justificativas coerentes para trabalharem de tal maneira, construindo resultados de alta relevância que os fez ganhar mais espaço no enfrentamento da violência doméstica. É importante ressaltar que há poucas iniciativas como essas no país, sendo assim, o trabalho realizado por estes grupos é de extrema importância.

Ao analisá-las foi possível formular percepções sobre o avanço que proporcionam no combate à violência contra a mulher e também seus desafios. A Ronda para Homens é uma iniciativa reconhecida e premiada, que atua pontualmente num grupo de homens, autores ou não de violência no estado da Bahia. Este trabalho é importantíssimo que registrou grandes avanços por ser uma iniciativa inicialmente municipal que foi tomando grandes proporções. Este encontro é realizado com um alto número de participantes, ao compararmos com as

demais iniciativas analisadas, representando um desafio aos policiais mediadores em conquistar a confiança dos participantes e então atingir seu objetivo.

O grupo Tempo de Despertar, vinculado ao Ministério Público, fornecedor de um forte respaldo institucional e jurídico, obriga os homens a participar dos encontros quinzenais como parte do cumprimento de sua condenação penal. Esse tem mostrado um alto nível de presença dos participantes, representando um grande avanço na prevenção a violência. Contudo, ao participar do encontro, foi possível observar que seu caráter obrigatório e a presença de representantes da justiça na sala em todos os encontros representa um desafio. Também é possível mencionar como desafio a disposição do grupo em formato de sala de aula, com cadeiras enfileiradas de frente a um projetor olhando diretamente para a promotora ou o mediador.

Minha observação fez perceber que tais fatores fazem com que a discussão seja conduzida de maneira tímida, muitas vezes com participação de uma voz trêmula ou um olhar amedrontado ao se expor. Essa diferença foi notada no momento em que os participantes se reuniram em grupos menores para discutir com um mediador voluntário um tema específico, criando mais intimidade e privacidade. Antes deste momento, numa sala composta por vinte homens, apenas quatro haviam falado durante duas horas, enquanto no grupo menor todos expuseram suas ideias.

Esse caráter obrigatório faz com que muitos esbocem medo enquanto outros revolta ou impaciência de estar ali. Ainda sim, foi possível observar que aqueles atentos compreendiam o que era passado, mas não necessariamente internalizado por vontade própria buscando mudanças de comportamento pessoal.

A dinâmica do grupo Masculinidades por sua vez é diferente, apesar dos temas discutidos serem os mesmos. Com essa estrutura foi possível notar maiores avanços no combate a violência. Com uma quantidade menor de participantes e uma semana de espaçamento entre as discussões, e a não obrigatoriedade faz com que os presentes ali estejam realmente interessados na discussão, realizada em roda, e faz com que os debates sejam mais ricos uma vez que dispõem mais do entrosamento do grupo.

Este grupo não realiza palestras sobre temas precisos e sim os explora para que os participantes formulem um raciocínio sobre a temática e construam respostas por si, elaborem suas dúvidas, compartilhem suas angústias realizando um processo de desconstrução de conceitos. Contudo, o grupo Masculinidade tem o desafio de fazer com que todos os

encaminhados frequentem tais reflexões uma vez que não é obrigatório, mas aqueles que comparecem são de fatos interessados e se tornam multiplicadores do aprendizado. O fator "presença" traz um desafio comum entre os dois grupos visitados, ainda que em perspectiva oposta.

A partir das visitas e entrevistas realizadas com os respectivos responsáveis, foi possível formular minha opinião pessoal, acreditando que o formato obrigatório e semelhante ao sistema educacional pode encontrar desafios maiores no que diz respeito ao interesse do autor de violência em buscar uma mudança de comportamento pessoal. Acredito que o livre arbítrio de frequência dos encontros assim como uma roda que os deixe aconchegante e desinibido para se expressar, como ocorre no grupo Masculinidades é o melhor caminho.

Analisar tais iniciativas mostrou que para que a mudança ocorra ela deve ser feita paulatinamente, com confiança e discrição para que seja possível internalizar novos conceitos nos autores para que possam estar conscientes de seus atos.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo procurou analisar a necessidade de iniciativas de reeducação de homens autores de violência contra a mulher utilizando como base a Lei Maria da Penha e seus artigos 30º, 35º e 45º que afirmam a obrigatoriedade do Estado em fornecer um espaço de atendimento ao homem autor de violência como parte do enfrentamento à violência.

Este período de análise de periódicos acadêmicos, visitas de campo e entrevistas com profissionais especializados na temática de gênero possibilitou certos aprendizados. A revisão de literatura trouxe habilidade em lidar com periódicos online e entender seu funcionamento de publicação, assim como valorizar sua importância nos estudos acadêmicos e seu poder de contribuição ao pensar questões de gênero no Brasil.

A realização das entrevistas, por sua vez, trouxe grande habilidade em ser precisa e concisa em minhas falas para obter as informações que gostaria dentro do tempo disponível dos entrevistados. Isto era realizado previamente, por meio do questionário semi-estruturado e também uma prática pessoal em elaborar verbalmente, como treino, as questões para as respostas que gostaria de ouvir. Também foi possível desenvolver a habilidade de ouvir sem realizar interrupções, controlar expressões faciais e julgamentos, assim como criticidade em

relação a interpretação da fala dos entrevistados e a dosagem de insistência na tentativa de conseguir respostas.

Além disso, foi possível desenvolver a capacidade de ouvir discursos semelhantes diversas vezes e buscar algo diferente entre eles, o que nem sempre foi possível. Um exercício de paciência desenvolvido, foi lidar com opiniões contrárias à premissa da pesquisa e saber ponder sua importância no debate, da mesma maneira que conter opiniões pessoais e mostrar neutralidade em minha fala. Também a paciência e a calma em ouvir dúvidas, opiniões e comentários gerais dos autores de violência que presenciei em uma das experiências vividas.

Outro grande aprendizado foi entender que políticas específicas de gênero não são simples de serem implementadas, tampouco de ter sucesso em sua missão em razão da complexidade e delicadeza do tema, mas também em razão de sua dependência dos atores políticos e seu interesse (ou não) na causa.

Dentre os aprendizados acumulados nesta pesquisa, o de maior relevância para este estudo é o poder da reeducação do autor de violência visto que a experiência dos profissionais especializados neste segmento, exemplifica que os encontros de reflexão em grupo são capazes de desconstruir conceitos enraizados nos homens e despertar a responsabilização de seus atos, além de alertá-los para não repeti-los, buscando mudança pessoal de sua masculinidade.

Esses resultados não são desenvolvidos e crenças não são desconstruídas apenas com a condenação jurídica. É nesse contexto que a reflexão em grupo entre homens com históricos similares representa uma alternativa ao modelo puramente punitivo (BLAY, 2014). Assim há possibilidade de inserir o sujeito autor de violência novamente na sociedade sem que cometa atos violentos uma vez que formulou discernimento sobre as relações de gênero, sobre sua masculinidade e a cultura em que foi criado que o fez agir daquela maneira.

Ainda, este estudo abre portas para que novas pesquisas sejam realizadas como por exemplo um mapeamento comparativo de dados referente a reincidência de autores de violência que frequentaram tais grupos ou então um mapeamento de dados dos reincidentes gerais de violência doméstica condenados a prisão e aqueles destinados ao acompanhamento nos grupos como adicional da pena para verificar a efetividade quantitativa dos grupos reflexivos para homens. Também é interessante uma pesquisa que aborde a fundo diferentes teorias feministas contra e a favor da reeducação do autor de violência.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Tânia Mara Campos; BANDEIRA, Lourdes Maria. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. Florianópolis: Estudos Feministas, 2015. p. 501 - 514. Disponível em: <<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/28052015-1245480>>. Acesso em: 13 nov. 2016.

ANDRADE, Leandro; BARBOSA, Sérgio. A lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo. Florianópolis: Fazendo Gênero, 2008. p.1 - 7. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/47172305-A-lei-maria-da-penha-e-a-implementacao-do-grupo-de-reflexao-para-homens-autores-de-violencia-contra-mulheres-em-sao-paulo.html>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

BLAY, Eva. Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 174-186. Acesso em: 1 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher. Lex: Legislação Federal Planalto Presidência da República, 2006. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2017.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. Gênero e Sexualidade. 6.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. cap. 5, p. 107. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/130361785/AnthonyGiddens-Sociologia-pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

NARDI, Isadora; SOUZA, Vinicius. Casa Rosa Mulher: o enfrentamento da violência contra <[http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/conexao-local/casa\\_rosa\\_mulher.pdf](http://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/conexao-local/casa_rosa_mulher.pdf)>. Acesso em: 17 jan. 2017.



PEREIRA, Sheila. A atuação do poder público brasileiro frente aos agressores de violência doméstica contra a mulher. Santos: Universidade Federal de São Paulo, 2014. p. 10-12. Disponível em: <[http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/07/SHEILACRISTINAPEREIRA\\_Atuacaodopoderpublicofrenteaosagressores2014.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/07/SHEILACRISTINAPEREIRA_Atuacaodopoderpublicofrenteaosagressores2014.pdf)>. Acesso em: 17 jan. 2017.

PINAFI, Tânia. Violência contra a mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. *Histórica*, São Paulo, SP, n. 21, p. 1-10, abr./mai. 2007. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/>>. Acesso em: 5 jan. 2017.

SCOTT, J. W. *Gender and the politics of history*. New York: Columbia Univ. Press, 1988. p. 21-24. Disponível em: <[file:///C:/Users/autologon/Downloads/cadpagu\\_1994\\_3\\_2\\_SCOTT.pdf](file:///C:/Users/autologon/Downloads/cadpagu_1994_3_2_SCOTT.pdf)>. Acesso em: 29 jan. 2017

SOUZA, Érica. A construção social de gênero. Campinas: Laboratório Interdisciplinar de Tecnologias Educacionais. Faculdade de Educação, Unicamp. p. 1-3. Disponível em: <<http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta4.1.htm>>. Acesso: 30 jan. 2017.

SUBIRATS, Joan. KNOEPFEL, Peter. LARRUE, Corinne. VARONNE, Frederic. *Análisis y gestión de políticas públicas*. p. 36. Acesso em: 16 jan. 2017.

TAVARES, Márcia Santana. Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça. Florianópolis: Estudos Feministas, 2015. p. 547 - 557. Disponível em: <<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/28052015-1249560>>. Acesso: 10 nov. 2017.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; LAGO, Mara Coelho de Souza; BEIRAS, Adriano; CLIMACO, Danilo de Assis (Org.). Homens e mulheres: almas gêmeas? Homens e mulheres: almas gêmeas? Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres:

experiências latino-americanas. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/autologon/Downloads/31500-105212-1-PB.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2016.

TORNQUIST, Carmen Sunada et al. De teimosias e resistências. Florianópolis: Estudos Feministas, 2009, p. 620 - 621. Disponível em: <<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/18102011-101512p-620622-crescencio.pdf>>. Acesso: 14 nov. 2017.

VIEJA, María Teresa. Los micromachismos son menos visibles pero reproducen mecanismos de violencia muy peligrosos. El diario, Espanha, 30 out. 2014. Disponível em: <[http://www.eldiario.es/sociedad/VIDEO\\_0\\_319168427.html](http://www.eldiario.es/sociedad/VIDEO_0_319168427.html)>. Acesso em: 13 jan. 2017.

WOLFF, Cristina Scheibe; LAGO, Mara Coelho de Souza. Masculinidades, diferenças e hegemonias. Florianópolis: Estudos Feministas, 2013. p. 233 - 239. Disponível em: <<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/14052013-114419p-233240-lagowolff.pdf>>. Acesso: 14 nov. 2017.

## 10. ANEXOS

Questionário base das entrevistas com os grupos de atendimento:

- Trajetória pessoal dos mediadores e criadores.
- Trajetória do grupo/projeto/programa:
  - como surgiu;
  - qual seu objetivo;
  - razão de criação.
- Dados gerais:
  - nome;
  - ano criação;
  - quantidade de participantes;
  - data/horário/duração;
  - há coleta de dados?
  - há um perfil majoritário?
  - há seleção de homens? Se sim, por que e como?
- Qual a dinâmica dos encontros?
- Há participação dos homens?

Questionário base das entrevistas com entendedores/as do tema:

- Trajetória pessoal;
- Qual sua opinião sobre a reeducação do homem autor de violência?